



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado de Roraima
Divisão de Recursos Logísticos
Gestão de Contratos

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 02/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA
INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE
RORAIMA E A EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE
LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.**

A União por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE RORAIMA - MGI-SRA/RR**, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 214 – Centro, CEP: 69.301-320, na cidade de Boa Vista/RR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.489.828/0088-06, neste ato representado pelo Superintendente Substituto Eventual, Sr. **TERNILSON DE SOUZA SANTOS**, Datilógrafo, portador da matrícula funcional nº ****7130****, designado pela Portaria SGC/ME Nº 2.993, de 06 de abril de 2023, publicada no DOU de 10 de abril de 2023 e pela Portaria nº 13.578, de 03 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 18 de junho de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.538.011/0001-31, sediada na Passagem Dalva, nº 505, Bairro da Marambaia, CEP: 66015-080, Belém/Pará, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSE ELIAS ALVES FLEXA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº ****475****, expedida pela SSP/PA, e CPF nº *****.684.282-****, tendo em vista o que consta no Processo nº 17166.100110/2023-85, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 05/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto repactuar os valores de Mão de Obra do Contrato SRA-RR nº 02/2023, com base na Convenção Coletiva de Trabalho nº RR000016/2023, referente ao exercício de 2023.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 O valor total do Termo é de R\$ 32.033,88 (trinta e dois mil trinta e três reais e oitenta e oito centavos). Dessa forma, com a repactuação e em conformidade com a Justificativa, doc. SEI nº (37500189), o valor global passará de R\$ 588.530,88 (quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 620.564,76 (seiscentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

3 CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A repactuação embasada nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho, registrada sob o nº RR000016/2023, encontra-se disponível na Cláusula Sexta do Contrato Original e no Termo de Referência, anexo do Edital de acordo com a norma contida no § 8º, Art. 65 da Lei 8666/93.

4 CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Termo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO	PTRES	FONTE	ND	UGR	Plano Interno
SRA/RR	225040	1000000000	339037	170347	46200045347
SRTE/RR	204647	1000000000	339037	400087	S6419SRA

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5 CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Apostilamento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Boa Vista-RR, 20 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

TERNILSON DE SOUZA SANTOS

Superintendente Substituto Eventual

SRA/RR



Documento assinado eletronicamente por **Ternilson de Souza Santos, Superintendente Substituto(a)**, em 22/11/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38599645** e o código CRC **A96FCC4F**.